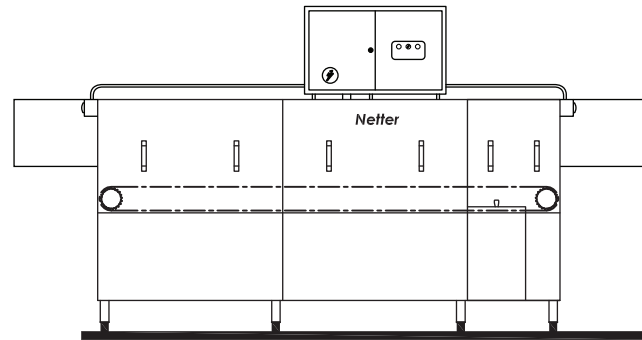
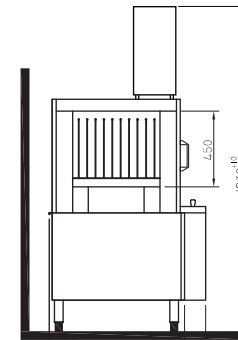


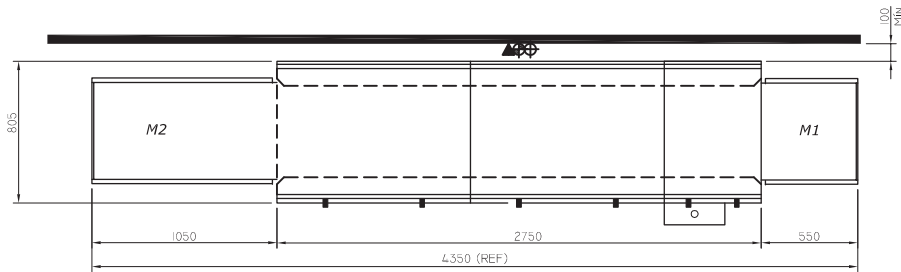
VISTA FRONTAL SEM MESAS
SENTIDO DA ESQUERDA PARA DIREITA



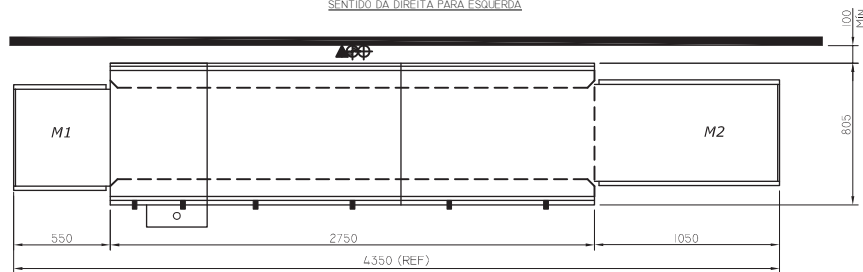
VISTA FRONTAL SEM MESAS
SENTIDO DA DIREITA PARA ESQUERDA



VISTA LATERAL SEM MESAS



VISTA SUPERIOR COM MESAS M1 E M2
SENTIDO DA DIREITA PARA ESQUERDA



VISTA SUPERIOR COM MESAS M1 E M2
SENTIDO DA ESQUERDA PARA DIREITA

PONTOS NECESSÁRIOS

- ⊕ PONTO DE ÁGUA
 - DEVE SER LOCALIZADO A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 1,5M DA LAVADORA
 - FRIA, CONEXÃO 3/4" BSP
 - PRESSÃO: DE 1 A 3 BAR (100 A 300 KPA)
 - PREVER REGISTRO

- ⊖ PONTO DE ESGOTO
 - DEVE SER LOCALIZADO A UMA ALTURA DE ATÉ 15cm (DRENAGEM POR GRAVIDADE)
 - TUBULAÇÃO Ø50mm OU CAIXA SIFONADA 3" (MÍNIMO), RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 70°

- ▲ PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA
 - DEVE SER LOCALIZADO A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 1,5m DA LAVADORA

 - TRIFÁSICO 220 V
 - CABO FLEXÍVEL 4x70 mm² (3 FASES + TERRA)
 - PREVER DISJUNTOR DE 175 A
 - POTÊNCIA: 54,7 KW 148 A

 - TRIFÁSICO 380 V
 - CABO FLEXÍVEL 5x35 mm² (3 FASES + NEUTRO + TERRA)
 - PREVER DISJUNTOR DE 100 A
 - POTÊNCIA: 54,7 KW 85 A

 - TRIFÁSICO 440 V
 - CABO FLEXÍVEL 4x35 mm² (3 FASES + TERRA)
 - PREVER DISJUNTOR DE 100 A
 - POTÊNCIA: 54,7 KW 74 A

DIMENSÕES EM MILÍMETROS

INFORMAÇÕES GERAIS

- ACOMPANHAM MANGUEIRAS DE ENTRADA E SAÍDA PARA INSTALAÇÃO ATÉ 1,5m DE DISTÂNCIA DA LAVADORA.
- NÃO ACOMPANHA CABO ELÉTRICO
- MESAS AUXILIARES DISPONÍVEIS (VENDIDAS SEPARADAMENTE)

- **A PREPARAÇÃO E CUSTEIO DOS PONTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE**

DIMENSÕES DAS MESAS (ACRESCENTAR A LARGURA DA LAVADORA):

- MESA M1 810 - PARA 01 GAVETA: 550MM
- MESA M2 810 - PARA 02 GAVETAS: 1050MM
- MESA M3 810 - PARA 03 GAVETAS: 1550MM
- MESA M4 810 - PARA 04 GAVETAS: 2050MM

* DISPONÍVEL COM INTERRUPTORES PARA EVITAR O TRAVAMENTO DE GAVETAS

IMPORTANTE

O POSICIONAMENTO DOS PONTOS PODEM SER ALTERADOS, DESDE QUE ESTEJAM AO ALCANCE DAS MANGUEIRAS FORNECIDAS COM A LAVADORA.

	DESCRIÇÃO: INFORMAÇÕES DE INSTALAÇÃO						
	EQUIPAMENTO: NT 810 PL NR12						
DES.:	CESAR	ESCALA:	S/E	DATA:	27/01/16	REV.:	C